

CNPJ: 05.699.061/0001-02  
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO  
EXTRAJUDICIAL

Rua Ruy Barbosa, Nº 1382  
CEP 65.775-000

**GONÇALVES DIAS**



ESTADO DO MARANHÃO  
MA COMARCA DE DOM PEDRO  
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL  
GONÇALVES DIAS

### CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

ANO: 2011

PROTOCOLO Nº 2.469, FLS, 45/45-vº

LIVRO Nº 1-B

DATA: 05/10/2011

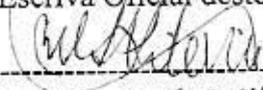
MATRÍCULA Nº 2.323, FLS, 38-vº, LIVRO - 2-E

REGISTRO Nº01

**IMÓVEL** - Um terreno, localizado na MA 256, perímetro urbano desta cidade, contendo as seguintes confrontações e medidas: Frente Ao Oeste, limitando com a MA 256, medindo 41,00 metros; Fundo Ao Leste, limitando com o Sr. Antonio de Sena, medindo 39,40 metros; Lateral Direita Ao Norte, limitando com a Rua Duque de Caxias, medindo 26,00 metros, Lateral Esquerda Ao Sul, limitando com o Sr. Anízio Avelino Costa, medindo 31,00 metros. Perfazendo uma área total de 1.142,00 m<sup>2</sup> (Um mil cento e quarenta e dois metros quadrados). **PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA**, Lei Complementar Municipal nº 01/2011, inscrita no CNPJ nº 06.314.827/0001-56, representada pelo Sr. Prefeito Municipal Vadilson Fernandes Dias. **REGISTRO ANTERIOR:** Não há; Eu, Maria do Rosário de Fátima Silva Ribeiro, Escrivã subscrevi. R.01-2.333. **CONFORME:** Título de Domínio de nº 000.0013, em data 08 de maio de 2011, e Memorial Descritivo feito pelo Engenheiro Civil Paulo Salomão Damasceno - CREA - 5709-D, no artigo 564250, em data 08 de maio de 2011, lavrados na Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. O Proprietário acima transferiu o imóvel supra matriculado ao Sr. **JUARISNALDO LEANDRO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do CPF de nº 601.538.943-50 e RG nº 1105986990-SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa, nº 554, nesta cidade. Sem valor declarado. Dou fé. Eu, Maria do Rosário de Fátima Silva Ribeiro, Escrivã subscrevi. Gonçalves Dias 10/05/2011. Outorgante (s) comprador (a) (es) doravante designado (a) (s) devedor (a) (es) o (a)(s) **SAMUEL LEANDRO DE SOUSA**, empresário, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 13295692000-0-GEJSPC-MA, CIC nº 008.406.563-00 e sua Cônjuge **NATALIA COSTA DE SOUSA**, Universitária, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 032534902007-7-SESP-MA, CIC nº 035.460.863-09, casados com regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliados na Av. 04 nº 01038, **COHAB - Caxias - MA**. R.02. M. 2.323 - Conforme Contrato de Consórcio Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel **COM PACTO ADJETO** Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, lavrado sob nº 882 Fls. 103/106, no Livro. 8 de Registro Integral de Títulos e Documentos datado de 05/10/2011, desta Serventia. O Proprietário acima transferiu o imóvel supra matriculado a **OUTORGADA CREDORA FIDUCIÁRIA, DORAVANTE DESIGNADA CREDORA BRADESCO -** Pelo valor de RS 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O Imóvel constante da presente matrícula fica alienado ao **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, Pessoa Jurídicas de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, s/n, Vila Yara Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22. Neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes legais ao final assinados e identificados, procuradora **PATRICIA CRISTINE LIMA DA SILVA**, Solteira, Bancária, portadora do da Cédula de Identidade - RG de nº 266021244-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 157.766.938-08 procuração lavrada nas Fls.

*Maria do Rosário de F. Silva Ribeiro*  
Escrivã

091/092 do Livro 1014 em 13/09/2011 no Cartório 2º SERVIÇO NOTARIAL DE OSASCO - SP, Pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). AVERBAÇÃO: 1-2.323. Por determinação da ML GOMES Advogados Associados foi feito averbação do REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL (Parágrafo 7º do ART. 26 DA LEI 9.514/97), em favor do agente fiduciário BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, atual denominação de BRADESCO CONSÓRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, com sede na cidade de Deus, s/nº, Osasco, SP, por seu procurador signatário infra-assinado, considerando a não purgação da mora pelos devedores fiduciantes: SAMUEL LEANDRO DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13295692000-0-GEJSPC-MA, inscrito no CPF/MF nº 008.406.563-00 e seu cônjuge NATALIA COSTA DE SOUSA, brasileira, casada, universitária, portadora da cédula de identidade RG de nº 032534902007-7-SESP-MA, CPF/MF de nº 035.460.863-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliados, na Av. 04, nº 1038, COHAB, CEP: 65604-400 – Caxias – MA, Valor da Consolidação do Imóvel: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), foi pago o Imposto sobre a Transmissão de Bens e Imóveis ITBI, na Prefeitura Municipal desta cidade, conforme guia de recolhimento datada de 19/09/2014, que me foi apresentado e que fica aqui arquivado; Dou Fé. Eu, Maria do Rosário de Fátima Silva Ribeiro, Escrivã Oficial deste Cartório, o digitei, dato e assino.

Em Testº  da verdade.

*Maria do Rosário de F. Silva Ribeiro*  
Escrivã

Gonçalves Dias – MA, 05 de Abril de 2017.



OFÍCIO ÚNICO  
EXTRAJUDICIAL  
Rua Ruy Barbosa, 1382  
Gonçalves Dias-MA

Maria do Rosário de Fátima S. Ribeiro  
Escrivã

Marieta de Jesus S. Ribeiro  
Escrivã Substituto